



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ATO N° 01/2025 – DA MESA DIRETORA.

### CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE VEREADOR POR MOTIVO DE LICENÇA.

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, atendendo o disposto no art. 266, II do Regimento Interno, RESOLVE:*

- Considerando o pedido de licença por período indeterminado para assumir cargo de secretária de Desenvolvimento Social e Habitação da Vereadora Andréa Sandi Zanesco, amparado pelo Art. 264, IV e 256 do Regimento Interno.

**Art. 1º.** Convoca o Suplemente imediato do **Partido Liberal**, Sr. **Otoniel Barboza Garcez Júnior**, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida pela Vereadora Andréa Sandi Zanesco, para que no prazo de **10(dez)** dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

**Art. 2º** Assiste ao suplente convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o cargo, dando ciência por escrito à Mesa Diretora, que convocará o seguinte suplente imediato.

**Art. 3º.** O presente Ato entra em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.**

Aos 2 de janeiro de 2025.

  
**Lucas Cadini**  
Presidente

  
**Sérgio Luiz Argente**  
Vice Presidente

**Stela Gaboardi**  
1ª Secretária

**Jandir Krupinski**  
2ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

**REQUERIMENTO Nº 01/2025**  
**Matelândia, em 2 de janeiro de 2025.**

Senhor Presidente, membros da Mesa Diretora:

Eu, **Andréa Sandi Zanesco**, vereadora nesta casa de leis, vem por intermédio desta requerer licença de meu mandato por tempo indeterminado para assumir cargo de Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação nos termos do artigo 264, IV e 256 do Regimento Interno, podendo desde esta data ser convocado suplente para assumir a vereança.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**

*Andréa Sandi Zanesco*  
**Andréa Sandi Zanesco**  
Vereadora